

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Jesuânia**, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01 – No Edital de Abertura de Inscrições onde se lê:
“Processo Seletivo”.

Leia-se:
“**Processo Seletivo Público**”, conforme artigo 9º da Lei nº 11.350/06.

02 – No edital de Abertura de Inscrições, onde se lê:
“Contratação Temporária”.

Leia-se:
“**Contratação por tempo indeterminado**”.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jesuânia, 20 de abril de 2023.

JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO
Prefeito Municipal